



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Aos **onze** dias do **mês de maio** do ano de **2020**, às 9h30min, por meio de **WEBCONFERÊNCIA - HANGOUT MEET**, sob a Presidência do **Prof. Dr. Michel Watanabe** que conduziu a reunião e com a participação dos Professores Doutores: **Adnilson de Almeida Silva, Dorisvalder Dias Nunes, Adriana Cristina da Silva Nunes, Ricardo Gilson da Costa Silva, Maria das Graças Silva Nascimento Silva, Eliomar Pereira da Silva Filho, João Paulo de Assis Gobo, a Técnica Patrícia Lopes Cardoso e Vinícius Dantas Silveira** - representante dos Alunos. O Presidente iniciou a Reunião com o primeiro ponto de pauta: **1. DEFESAS E QUALIFICAÇÕES (SÃO FORMAS DE AVALIAÇÕES) COMO FICARÃO NO PERÍODO DE PANDEMIA.** O **Prof. Michel** informou aos membros do Colegiado que fez a consulta ao Pro-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa o Calendário da Pós não segue o mesmo calendário da Graduação. E que a Reitoria suspendeu todas as atividades, porém segundo o Pró-Reitor, os programas de pós-graduação podem realizar as defesas via webconferência desde que estas estejam previstas em seu Regimento Interno. A Pós graduação está com as aulas suspensas, porém as defesas podem acontecer desde que estejam previstas no Regimento. O **Prof. Eliomar**, entende que se as bancas já estavam marcadas poderiam ser realizadas sim por Webconferência, agora marcar as bancas após o Comunicado de suspensão de atividades da Reitoria pra frente, deveria checar antes com o jurídico, pois se caso o aluno seja reprovado ou outros programas não façam, talvez poderemos ter problemas. **Profa. Maria das Graças**, fala da orientação da **CAPES (PORTARIA Nº 36, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes)**, que as defesas podem acontecer por webconferência, temos um respaldo que permite as defesas e diz que os alunos não terão prejuízos em caso do aluno não defender, inclusive as bolsas foram prorrogadas. A **profa. Maria das Graças** se manifesta e diz que é importante que o Pró-Reitor se manifeste formalmente para que possamos nos respaldar. O representante discente **Vinícius** faz apontamento sobre o comunicado da Pró-Reitoria de **26.03.2020**, onde descreve que as aulas estão suspensas presencial ou à distância, porém as defesas podem ser realizadas desde que tenha previsão no Regimento. O discente **Vinícius** expõe que estamos amparados na realização das Defesas, dando exemplos dos programas de Administração e de Educação, que o Programa de Pós-Graduação de Administração suspendeu o tempo de contagem do Curso (turma nova), porém o Regimento deles não podem realizar as defesas, já que não é previsto no respectivo **REGIMENTO** daquele Programa. O discente também opinou para que o Pró-Reitor se manifeste formalmente. **Prof. Dorisvalder**, concorda com a fala do **Prof. Eliomar** que sugere que à Coordenação solicitar manifestação formal da Pró-Reitoria, também concorda com a fala da **Profa. Maria das Graças** que o PPGG está amparado pela **PORTARIA Nº 36** CAPES e também porque nosso Regimento tem a previsão. Prof. Dorisvalder também se manifestou para que o Pró-Reitor seja consultado. Foi **HOMOLOGADO** pelo **Colegiado** que a Coordenação irá informar à **Pró-Reitoria de Pós-Graduação** que o PPGG está utilizando o **Hangouts Meet** para a realização de defesas e na oportunidade solicitará que ele se manifeste em relação à aprovação ou não dessas atividades. **Pauta 2. HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA.** 2.1 - Em virtude do aguardo da manifestação do Pró-Reitor a respeito da aprovação das atividades de webconferência para as defesas e Qualificações do PPGG, o Colegiado **APROVOU** o pedido da **Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes** pela **suspensão** da **Banca de Qualificação de Dissertação** - aluno: **Hérton de Moura Soares**. Título: **APLICAÇÃO DE GEOTECNOLOGIA NA AVALIAÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA MINA NOVO MUNDO**. Linha de Pesquisa: **PAISAGEM, PROCESSOS DO MEIO FÍSICO E GESTÃO AMBIENTAL - PMG**. Banca examinadora: Profa

Dra Adriana Cristina da Silva Nunes - Presidente/Orientadora; Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira - Membro Externo - Departamento de Biologia UNIR; Prof. Dr. Michel Watanabe - Membro Interno - Departamento de Educação do Campo - Campus Rolim de Moura; Prof. Dr Luiz Cleyton Holanda Lobato - Membro Externo - IBGE que seria no **Dia: 28 de maio de 2020; 2.2. Em virtude do aguardo da manifestação do Pró-Reitor a respeito da aprovação das atividades de webconferência para as defesas e Qualificações do PPGG, o Colegiado Homologou o pedido da Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes pela suspensão da Qualificação de Doutorado. Aluna: Elizabete do Nascimento Cavalcante. Título: *VULNERABILIDADE DO AMBIENTE FÍSICO ASSOCIADOS À CONTRIBUIÇÃO DA AÇÃO ANTRÓPICA E SUAS IMPLICAÇÕES NA EVOLUÇÃO DA PAISAGEM DA CIDADE DE PACARAIMA - RR.* Linha de pesquisa: Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental – PMG. Banca examinadora: Profa Dra Adriana Cristina da Silva Nunes - Presidente/Orientadora, Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira Membro Externo - Departamento de Biologia UNIR, Prof. Dr. Michel Watanabe - Departamento de Educação do Campo - Campus Rolim de Moura. Prof. Dr Luiz Cleyton Holanda Lobato - IBGE, que seria no **Dia: 29 de maio de 2020; 2.3. Em virtude do aguardo da manifestação do Pró-Reitor a respeito da aprovação das atividades de webconferência para as defesas e Qualificações do PPGG, o Colegiado Homologou a suspensão da Banca de defesa final de Dissertação de Charlot Jn Charles - MATRÍCULA: 20181000878. Título da dissertação: *"O lugar Haitiano na Pan-Amazônia: língua crioula, representações e religiosidade"* marcado para o dia: **06.05.2020.** (por meio do aplicativo Hangout Meet), com a Banca Avaliadora: Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Orientador/Presidente; Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Examinador interno/PPGG/UNIR; Profa. Dra. Odete Burgeile – Examinadora externa/PPGM/UNIR e Prof. Dr. Francisco Marquelino Santana – Examinador externo/SEDUC/RO, por via Hangout Meet; **2.4. Em virtude do aguardo da manifestação do Pró-Reitor a respeito da aprovação das atividades de webconferência para as defesas e Qualificações do PPGG, o Colegiado Homologou a suspensão da Banca de Defesa final de Dissertação - aluno: Paulo Cesar Barros Pereira, matrícula: 20181000994. Título: *O NOVO ARCO E FLECHA DOS POVOS INDÍGENAS: As novas tecnologias como salvaguarda do povo Paiteer Suruí em Cacoal, Rondônia*", marcada para **15.05.2020.** Banca: Adnilson de Almeida Silva, Prof. Dr. Clarides Barba, Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva, Pós-doutorando do PPGG, Daniel Belik, também por via Hangout Meet. Assim, todas as bancas ficarão agendada para datas oportunas a serem definidas após a resposta da PROPESq. ; **3. Outros. 3.1. COMISSÃO PARA INDICAÇÃO DE TESE PARA PRÊMIO.** O Presidente informou que foi montado a Comissão composta pelos Professores Doutores **Michel Watanabe** (presidente); **Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva** - Linha TSP e **Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo**. E que a referida Comissão irá iniciar os trabalhos para a escolha de uma tese para ser enviada até o dia **29.05.2020.** O **Prof. Michel** informou aos membros do Colegiado que o Programa teve duas manifestações para inscrição de Teses, sendo que o **Prof. Eliomar Pereira da Silva Filho** manifestou a indicação pela Linha PMG da Tese da **Dra. Isabel Leonor Iza Echeverria Herrera** (concluinte) T2016-Doutorado com o título: *"GEOMORFOLOGIA, MORFOPEDOLOGIA E MAPEAMENTO DO REGOLITO NO NORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA"* para o prêmio CAPES Tese e também o **Prof. Dr. Josué da Costa Silva** se manifestou pela linha de pesquisa TSP a indicação da Tese de **Dr. Francisco Marquelino Santana** (concluinte) T2016-Doutorado com o título: *"OS BRASIVIANOS DO RIO MAMU MODOS DE VIDA E A POÉTICA FENOMENOLÓGICA DO VIVER"*. O **Colegiado HOMOLOGOU** a composição da referida **Comissão** que indicará a melhor Tese juntamente com a Ata da Comissão, a documentação da tese escolhida e a inscrição no link da CAPES. **3.2. ESCOLHA PARA A NOVA REPRESENTAÇÃO DE ALUNOS DO PPGG.** O Representante dos discentes **Vinícius Silveira** se manifestou e informou que a eleição poderá ser realizada via **Sistema UNIR de Eleição** e que poderá ocorrer em **dois momentos**: no primeiro momento: o chamamento dos candidatos que querem concorrer com prazo de uma semana e o segundo momento: o eleição propriamente via sistema. Cada aluno irá acessar o sistema com sua matrícula e terá um prazo de 24 horas para a votação. Ficou **HOMOLOGADO** pelo **Colegiado** que o aluno que for mais votado será o titular em sua respectiva modalidade (Mestrado e Doutorado) e os demais em ordem decrescente de votos serão os suplentes. Será feito uma divulgação através dos e-mails a todas as turmas ativas do PPGG e que após os e-mails de manifestação dos alunos que querem concorrer, o Edital de Eleição para nova representação será lançado logo em seguida, com o nome dos candidatos e a realização de todo o processo deverá ocorrer em **até quinze dias**. A Profa. Adriana, falou que se por ventura não houver candidatos uma sugestão poderia ser******

prorrogada a Portaria da representação dos alunos do doutorado (Allan Augusto). O **Prof. Eliomar** disse que seus orientandos foram consultados, porém nenhum deles manifestaram interesse. O **Prof. Adnilson** disse que seus orientados foram consultados, todavia, nenhum deles demonstrou interesse. A **Profa. Maria das Graças** falou que o representante dos alunos deveria ser um Bolsista, que é aquele que tem dedicação exclusiva para o Curso e que os orientadores devem conversar com seus orientandos e falar sobre o que é a representação e explicar sobre a participação no Colegiado. Todos votaram a favor da proposição. **Prof. João Paulo**, perguntou sobre se o Programa divulgou alguma Nota sobre os prazos dos cursos para os alunos. O **Prof. Michel** falou que enquanto estivermos na quarentena os prazos estão suspensos inclusive com a orientação da CAPES. **3.3. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATURA A BOLSAS CAPES E CNPQ - EDITAL 002/2020/PPGG/BOLSA/CAPES/CNPq – Nível MESTRADO.** O **Prof. Michel** fez a leitura da Ata Reunião da Comissão de Bolsas do PPGG do dia 14 de maio de 2020. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual (videoconferência), o Prof. Dr. **Michel Watanabe (presidente da reunião)**, os Professores Doutores: **Adnilson de Almeida Silva, Dorisvalder Dias Nunes, Maria das Graças Silva Nascimento Silva e João Paulo Assis Gobo.** O **Prof. Michel** deu início à reunião com a discussão e deliberação sobre a pauta: **1) RESULTADO FINAL DO EDITAL 002/2020/PPGG/BOLSA/CAPES/CNPq – Nível MESTRADO.** Após análise da documentação do referido edital e a não impetração de recursos ao resultado parcial tem-se a seguinte classificação final:

NÍVEL MESTRADO	
CNPQ	CLASSIFICAÇÃO
JULIA GESSICA DA SILVA OLIVEIRA PIMENTEL	1
FREDSON ANTÔNIO SOUZA DA SILVA	2
CAPES/DS	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS RAMOS DE MATOS	NÃO CLASSIFICADO

Foi **APROVADO** pelos membros do Colegiado o **resultado final** da candidatura a bolsas Capes e CNPq - **EDITAL 002/2020/PPGG/BOLSA/CAPES/CNPq – Nível MESTRADO.** Ainda no mesmo item de Pauta. O **Prof. Michel** informou que tivemos dificuldades neste último Edital, pois o número de candidatos à bolsa está cada vez menor. Neste Edital preenchemos apenas **duas cotas de bolsas para o CNPq** e que a **Profa. Maria das Graças** posteriormente irá cadastrar os classificados (**JÚLIA GÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA PIMENTEL** e **FREDSON ANTÔNIO SOUZA DA SILVA**). **Prof. Michel** falou do pedido de candidatura para este edital do aluno **LUCAS RAMOS DE MATOS T-2019** orientando do **Prof. Ricardo Gilson**, pois havia perdido a bolsa no edital passado e que a Comissão em análise do pedido de recandidatura, votou pela não homologação considerando o item de desempenho em disciplina com duas notas B e que segundo o Regimento é critério para cancelamento de bolsa. O Colegiado votou pela manutenção da decisão dos membros da Comissão de bolsas pela **não homologação do pedido de recandidatura do pós-graduando Lucas.** Na oportunidade, o **Prof. Michel** informou que considerando a preocupação com o impacto da Pandemia de COVID-19 sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisas dos discentes de mestrado e doutorado, alguns orientadores (Prof. Josué, Prof. Adnilson, Profa. Maria das Graças, Profa. Siane) foram consultados para que se manifestassem em relação à renovação de bolsas por mais três meses e também considerando **ofício da CAPES** em relação ao período de **pandemia**. Posteriormente à consulta aos orientadores, foi solicitado à PROPESq-UNIR a renovação de 05 (cinco) bolsas por mais 90 dias e após este prazo o PPGG irá lançar mais um Edital. O **Colegiado homologou** a renovação de bolsas por mais **90 dias** para os mestrandos: **Francisco Ribeiro Nogueira** - 05/2018 a 07/2020; **Jn Charles Charlot** - 05/2018 a 07/2020; **Luciene Monteiro Penha** - 05/2019 07/2020; **Maria da Conceição Silva** - 05/2018 07/2020 e **Maria Madalena Lemes Mendes Moreira** - 05/2018 07/2020. O **Prof. Michel** considerando um número insuficiente de candidatos a bolsas de Mestrado para o próximo Edital e considerando ainda um número maior de alunos de doutorado na fila de espera por bolsas, solicitou aos membros do Colegiado que se manifestassem **a favor** ou **contra** pela **transformação de 03 bolsas de Mestrado em 02 de Doutorado.** O **Prof. Dorisvalder** votou **a favor** pela transformação de bolsas de Mestrado em Doutorado. **Profa. Maria das Graças**, disse que em relação ao mestrando Lucas (Comunidade rural) se manifestou como integrante da Comissão de Bolsas que o orientador dele (Prof. Ricardo) fosse consultado para verificar se o mesmo havia publicado. Porém, infelizmente o currículo do

aluno foi consultado e o mesmo ainda não publicou em periódico exigido pelo Regimento, desta forma não havia como flexibilizar e que também por este motivo o pedido foi **indeferido**. Em relação a transformação de bolsas de mestrado em doutorado, a profa. Maria das Graças relata que já tivemos quase vinte bolsas de mestrado e que o Programa já fez algumas transformações de bolsas em doutorado e que não podemos esquecer que muitos dos alunos que saem da graduação irão depender de bolsas para poder cursar o Mestrado, portanto precisamos garantir estas bolsas do Mestrado. Encerrou dizendo que também **vota a favor** da transformação de bolsas de Mestrado em Doutorado se caso não houver candidatos para o próximo Edital. O **Prof. Eliomar** votou a favor pela transformação de bolsas de Mestrado em Doutorado e em relação ao aluno Lucas, deve ser observado às peculiaridades da Região Norte, do localidade de origem, levar em consideração esses para que fiquemos sem cotas de bolsas. **Prof. Dorisvalder** explanou que não podemos perder de vista o item do mérito, o aluno deve demonstrar um desempenho, vontade de querer aprender, que fez algo para reverter a situação dos dois B, grupos frágeis, devemos manter a política de inclusão social, mas sem perder de vista pontos de dedicação e vontade de chegar lá, independente de suas fragilidades. **Vinicius** (representante dos alunos) pediu a fala e em relação ao aluno pós-graduando, informou que o mesmo teve duas publicações em extratos B1 e A2 na geografia, disse que o aluno teve desempenho acima da média. O **Prof. Michel** explicou que conforme os parâmetros adotados pela comissão de bolsas, as publicações seguem o que prevê a qualificação das revistas conforme o Quadriênio 2013-2016 do WebQualis e que as publicações foram em duas revistas, sendo classificadas como B5 e sem classificação, o que não condiz com o informe do discente Vinicius. **Prof. Ricardo** com a palavra fala do currículo do Lucas que em seu histórico consta dois B em Epistemologia e que Lucas em um ano já tem publicações em alguns periódicos. E que ele gostaria de saber onde estava escrito que o mesmo não poderia concorrer novamente. E que o mesmo tem o perfil para a bolsa de Demanda Social. A Dissertação dele está em revisão, e afirma que o discente Lucas é um bom aluno e bem participativo. O **Prof. Michel** fala da portaria da CAPES sobre desempenho acadêmico em consonância com as normas de cada Programa. Fala que já houveram outros bolsistas que já perderam suas bolsas e não podemos abrir precedentes. O **prof. Michel** sugere que devem ser realizadas atualizações em nosso Regimento para evitar para atendimento dessas demandas. **Prof. Michel** solicitou as discussões finais sobre a deliberação da Comissão de Bolsa. **Prof. Adnilson** falou que já houveram outros casos em que o aluno perdeu a bolsa e que "estamos amarrados a uma legislação que nós mesmos criamos" e que fica receoso, entendemos o problema social do aluno. **Prof. Dorisvalder**, também fala que a Comissão fez a análise à luz de nosso Regimento e legislação da CAPES que tem critérios para a outorga de bolsa. Também sugere que podemos discutir no próximo ano o nosso Regimento e estabelecer parâmetros para a flexibilização, para equacionar de modo mais justo. **Prof. Eliomar** fala que ficamos sensibilizados porém os parâmetros de flexibilização poderá sim ser discutida a *posteriori* e reavaliar esses critérios mas "*esses alunos precisam ter o mínimo necessário para aguentar um curso de pós-graduação*". A técnica **Patrícia** ressalta a manutenção da decisão da Comissão. **Prof. Dorisvalder** sugere que como não há o impedimento para qualquer aluno se recandidatar a um novo edital de bolsas, o candidato deverá apresentar através de documentos um bom desempenho (publicações ou texto da qualificação) e uma carta de apresentação de desempenho fornecido pelo orientador e no caso isso equilibraria a decisão da Comissão, pois com isso demonstraria seu bom desempenho (dissertação bem encaminhada) e que atenderia aos critérios de desempenho dentro das normas da CAPES e se for aprovado pela Comissão (mediante à documentação apresentada pelo candidato), poderá se caso for classificado para outorga de bolsa para o próximo edital em 2020-2. Após as discussões o colegiado **HOMOLOGOU** a decisão da Comissão de Bolsa. **Outros. Prof. Dorisvalder** solicitou que a versão do **Coleta 2019** fosse encaminhado uma cópia aos docentes para que façam uma leitura do relatório e marque os erros, equívocos, situações que podem ser melhoradas. Que os mesmos acrescentem informações dos perfis de cada professor, porque após a devolução da PROPESq nós iremos ter um texto mais robusto e inclusive esse material deverá ser publicado no site do PPGG. Todos votaram **a favor da proposição**. **Profa. Maria das Graças** pediu que fosse registrado em ATA a questão da vulnerabilidade de alguns alunos que deverá repensada na reformulação do Regimento, para não cometermos erros ou injustiças e solicitou da Secretaria que seja encaminhado novamente nos e-mails dos docentes, bem como a lista dos orientadores e alunos. Na sequência, com a palavra o discente **Vinicius** (em sua última participação como representante dos alunos)

agradeceu pela oportunidade em participar como membro do Colegiado do PPGG e que pôde ter uma visão geral do papel dos docentes nos Programas de Pós-graduação, pediu desculpas por um algum desentendimento e disse estar sempre à disposição do Programa. O Prof. Michel parabenizou a a representação e trabalho do discente Vinícius, cuja participação foi de forma responsável e muito produtiva. Todos os membros do Colegiado agradeceram a participação do Vinícius. **Prof. Ricardo** propôs que se faça uma **carta de agradecimento a participação qualitativa do Vinícius**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof. Dr. Michel Watanabe - Presidente

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro Docente - Linha TSP

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Membro Docente - Linha TSP

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Membro Docente - Linha PMG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro Docente Linha TSP

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Membro Suplente Linha PMG

Prof. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Membro Titular/Linha PMG/Comitê Pedagógico

Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo - Membro Suplente/Linha PMG/Comitê Pedagógico

Técnica Patrícia Lopes Cardoso

Vinícius Dantas Silveira - representante dos Alunos.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO, Técnica Administrativa**, em 03/06/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Coordenador(a)**, em 03/06/2020, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em 03/06/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Membro de Comissão**, em 05/06/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Docente**, em 11/06/2020, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 12/06/2020, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 12/06/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 12/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 18/06/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA, Membro de Comissão**, em 20/06/2020, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419470** e o código CRC **36050C89**.

Referência: Processo nº 999553733.000020/2020-99

SEI nº 0419470

Criado por [65867785220](#), versão 90 por [65867785220](#) em 03/06/2020 22:14:17.